



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3642/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maratáizes-ES:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Esportes:

Titular: Isabel Marvila Costa

Suplente: Roner Silva Pascoal

b) Secretaria de Finanças:

Titular: Samara Rocha Fernandes

Suplente: Simone Leite Ribeiro

c) Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

Titular: Ana Maria de Souza

Suplente: Drielle Porto Marques

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Marcelle Lemos Leal Santos

Suplente: Cristiane de Deus Lemos

e) Secretaria de Educação:

Titular: Marluce Pereira Rocha

Suplente: Gislene Araújo Estançane

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

a) Caritas Diocesana:

Titular: Gehisa Ramos Pinto

Suplente: Nilza José Eduardo Garcia

b) APAE:

Titular: Dilcéa Marvila de Oliveira

Suplente: Calcinéa Marvila de Oliveira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

c) AMOPHIT:

Titular: Ruann Henrique da S. Nascimento

Suplente: Maria José Gomes

d) Instituto Capixaba de Saúde - ICAS:

Titular: Maurício dos Santos Galante Neto

Suplente: Raul Oliveira Nascimento Moreira

e) Projeto Semear:

Titular: Ricardo Matoso de Carvalho

Suplente: Miria Viana Batista da Silva

Art. 2º. Os representantes nomeados no artigo 1º desta lei não serão remunerados e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados à Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 3610 de 29 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 05 de novembro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal